

## Divisão de Seleção e Movimentação

EDT-GP - 822025

Código de validação: 49F07DB6B3  
( relativo ao Processo 596142025 )

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-96, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

**CONSIDERANDO** o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Controle Administrativo – PCA nº 0004630-55.2025.2.00.0000;

**CONSIDERANDO** o Processo 59614/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto “ *Documentação para concurso - servidor*”, os **exames médicos**, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos** exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se **nos Anexos II e III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao>.

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação **tornado sem efeito**, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar Avaliação Médica e Psiquiátrica na Divisão Médica do Tribunal de Justiça, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br).

§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para os cargos de Analista Judiciário – Direito, Analista Judiciário – Contador e Oficial de Justiça será realizada em **Audiência Pública**, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.

§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.

Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).

**Art. 5º** Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: Analista Judiciário – Contador

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
1	1º	AC	Milka Ravena De Alencar Sousa	594012708
	2º	AC	Emanuel Francisco Leite e Silva - Desistência	594072957
2	3º	AC	Alan Silva Dos Santos	594000415

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

Cargo: Analista Judiciário – Direito

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
1	8º	AC	Suyanne Martins Silva	594010326
2	5º	N	Joao Marcos Santana Oliveira Machado*	594064104

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

Cargo: Oficial de Justiça

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
1	13º	AC	Kell Alberth Lima Santos Abreu	594026827
	14º	AC	Catarina Irineu Costa - Desistência	594052583
2	15º	AC	Larissa Almeida Gusmão Lima	594057581
3	8º	N	José David Batista Da Silva*	594052395
4	16º	AC	Keilla Maria De Azevedo Leite	594030533
5	17º	AC	Villy Guimaraes Costa Borges	594014407
6	18º	AC	Mayranne Pinto Rocha	594001260
7	19º	AC	Jeannine Teixeira Costa	594002101
8	9º	N	Raul Pereira Lima Junior*	594057300
9	20º	AC	Thaina Mota De Sousa	594008798
10	21º	AC	Lucas Lustosa Tobler	594054613

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

**ANEXO II****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL****1. Exames especializados:**

- ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- Avaliação neuropsicológica (enviar o laudo ou o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em até um mês, após a nomeação).

**2. Exames de sangue:**

- Hemograma completo;
- Ureia/Creatinina;
- Hemoglobina Glicada;
- Sorologia para Iues VDRL;
- Lipidograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
- AST, ALT.

**ANEXO III****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

- Ficha cadastral (com a assinatura digital)
- Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
- Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a mesma foto impressa no dia da posse);
- Cópia da carteira de identidade (podendo ser carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
- Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Comprovante do PIS/PASEP (caso tenha)
- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
- Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Certidão negativa ou folha-corrida expedido pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral do local ou dos locais em que tiver residido nos últimos dez anos;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (contas julgadas irregulares ou inabilitados) e do Tribunal de Contas do Estado (contas julgadas irregulares);
- Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
- Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (se já tiver conta no BB);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de bens, caso seja isento de Imposto de Renda;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e aposentadoria inacumuláveis; (a proibição de acumular